



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N° 199/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no Protocolado 11.282.553-3, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Substituir 01 (um) Membro da Comissão de Sindicância, instaurada pela RESOLUÇÃO N° 191/2014 - GS/SEJU, servidor **Thiago Manrich Rubin**, RG 6.199.241-3 e designar em seu lugar, o servidor **Erickson Moreira de Lima**, RG 5.883.017-8, para compor a mesma, restaurando o prazo previsto no artigo 310, da Lei Estadual nº 6.174/1970.

II – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de abril de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.